

LEI Nº 37

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), PARA ATENDER A SEGUINTE DESPESA:

- PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTANHA NA FEIRA DOS MUNICÍPIOS..... Cr\$ 40.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS PARA ATENDEREM A ABERTURA DO CRÉDITO ACIMA, SERÃO DA ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501. 4.1.4.0. 08421881 - 01..... Cr\$ 40.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MONTANHA, 23 DE MAIO DE 1978

  
HEROLINO ALMEIDA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL